



DECRETO Nº 052, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NOS DIAS 16, 17 E 18 DE
FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO os festejos de carnaval em todo território nacional, e ainda que, se torna antieconômico o funcionamento dos setores da administração pública nesse período;

CONSIDERANDO que o não funcionamento dos setores públicos não influenciará nos serviços essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** (segunda, terça e quarta-feira), em virtude dos festejos de Carnaval.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando excepcionalmente o Decreto nº 051, de 10 de fevereiro de 2026.

Atílio Vivácqua-ES, 11 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal